



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO I

AOS INTERESSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 109/2025, Edital nº 170/2025 que, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, diante da necessidade de análise, revisão e elaboração de resposta à impugnação impetrada em face do edital em epígrafe, a Sessão Pública designada para o dia 13/01/2026 às 10h00m está **SUSPENSA por tempo indeterminado**.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ANA PAULA LEITE FÉLIX DOS SANTOS
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Félix, Agente de Contratação**, em 17/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720446** e o código CRC **1BC0E5C6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MEMORANDO 256/2025

De: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Logística e Suprimentos

Assunto: Solicitação de suspensão do Pregão Eletrônico nº 109/2025 – Edital nº 170/2025

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3555406.421.00005195/2025-58.

Prezados(as),

Considerando a instauração do **Pregão Eletrônico nº 109/2025 – Edital nº 170/2025**, cujo objeto é a **aquisição de material esportivo** destinado ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, e

Considerando o **protocolo de impugnação ao edital**, a qual requer análise técnica e jurídica detalhada, a fim de assegurar o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da **legalidade, isonomia, competitividade, transparência e julgamento objetivo**,

Vimos, por meio deste, **solicitar a suspensão temporária do referido certame**, pelo prazo necessário à **avaliação e manifestação acerca da impugnação apresentada**, evitando-se eventuais nulidades, prejuízos à competitividade do processo ou questionamentos futuros.

Ressalta-se que a medida ora solicitada visa resguardar o interesse público, garantindo a regularidade do procedimento licitatório e a correta definição das especificações do objeto, em consonância com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Ubatuba, 17/12/2025

SAULO AUGUSTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Augusto De Souza, Secretario Municipal de Esportes e Lazer**, em 17/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719735** e o código CRC **9327A1DD**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00005195/2025-58

SEI nº 0719735